

*Distribuição e obra  
G.P's.*

*15/02/04*

*[Signature]*

## REQUERIMENTO

O processo de alienação das 85 obras de Joan Miró, que têm leilão agendado para terça e quarta-feira na leiloeira Christie's e que estão nas mãos do Estado desde a nacionalização do BPN, tem sido motivo para diversas diligências realizadas na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, as mais recentes das quais motivadas por uma petição subscrita por mais de oito mil cidadãos. Entre pinturas, desenhos, colagens e guaches, a coleção está avaliada pela leiloeira em 35 milhões de euros e é descrita pela Christie's como *"uma das mais extensas e impressionantes ofertas de trabalhos do artista que alguma vez foi a leilão"*.

Apesar de ter sido possível recolher um conjunto de elementos relativos ao processo de transferência da propriedade das obras do referido banco nacionalizado para a esfera pública, matéria que foi igualmente analisada pontualmente na Comissão de Inquérito à Gestão, Nacionalização e Alienação, que funcionou já na presente legislatura, subsistem várias lacunas quanto ao procedimento e, em particular, quanto ao processo decisório que levou à opção de venda das obras.

Acresce ainda que, para além das dúvidas que se colocam quanto aos trâmites seguidos nesta sede, são particularmente flagrantes as insuficiências do processo na esfera decisória da tutela do setor da Cultura, envolvendo quer a omissão quanto ao procedimento de classificação, quer a incúria quanto à saída das obras para fora do País, em violação da legislação nacional de proteção do património cultural.

Sublinhe-se que os peritos consultados sustentam o valor patrimonial evidente das obras e a perda significativa que resultaria para o Estado português caso a sua alienação tenha lugar. Avulta, neste plano, a opinião do historiador de arte Pedro Lapa, que prestou esclarecimentos a esta Comissão sobre a matéria no quadro da discussão da petição de um grupo de cidadãos que visava travar a venda, e que emitiu parecer desfavorável à mesma, na mesma linha, aliás, do parecer de David Santos, atual diretor do Museu do Chiado, que consta do processo que a Direção Geral do Património Cultural remeteu para o gabinete do Secretário de Estado da Cultura e que se mostra favorável à integração das obras nas coleções nacionais.

No passado dia 15 de janeiro, foi requerida a classificação das obras, procedimento esse que ainda se encontra pendente e sobre o qual importa recolher elementos sobre a sua tramitação junto da tutela. Mais tarde, a 30 de janeiro, foi também requerida a intervenção do Ministério Público com vista a obstar à vendas das obras em Londres até ao esclarecimento cabal da matéria e até se poder dar por concluída a averiguação da legalidade da sua venda e exportação.

Foi nesse contexto, no quadro dos elementos recolhidos probatoriamente com vista ao decretamento da providência cautelar então requerida pelo Ministério Público, com vista à suspensão da venda das 85 obras de Joan Miró, que se tornaram públicos novos factos relevantes para a apreciação da matéria e tornou-se ainda mais premente a obtenção de esclarecimentos da tutela sobre o caso.

É particularmente relevante que o senhor Secretário de Estado da Cultura terá emitido, a 31 de janeiro de 2014, um despacho em que declara extintos os procedimentos administrativos de autorização da expedição das obras, e que se terá pronunciado posteriormente no sentido de que a saída das obras do País teve lugar de forma ilícita, tendo mesmo solicitado a instauração dos respetivos procedimentos contraordenacionais.

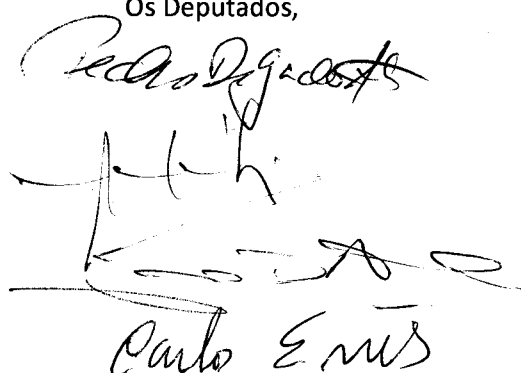
Subsistindo, pois, um conjunto significativo de dúvidas sobre a matéria, e avolumando-se mesmo as notícias que dão nota de uma falta de clareza nos procedimentos adotados pelos vários departamentos do Estado, importa assegurar que esta Comissão dispõe de elementos suficientes para fiscalizar a atuação do Governo.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Comissão de Educação, Ciência e Cultura vem requerer:

1. A audição com carácter urgente do senhor Secretário de Estado da Cultura para prestar esclarecimentos sobre o processo de classificação das obras de Joan Miró e sobre o processo de autorização da sua saída do País;
2. A audição com carácter urgente do Conselho de Administração da PARVALOREM, que segundo os dados mais recentemente tornados públicos, tomou a decisão de venda das obras, para apuramento de elementos quanto ao processo decisório, às fases do procedimento que se seguiu, nomeadamente quanto à obtenção das autorizações necessárias à expedição e venda das obras, e para a prestação de esclarecimentos sobre o contrato celebrado com leiloeira Christie's para a venda das mesmas.

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2014,

Os Deputados,



Carlo Emis